



COMUNICADO

Prestação de Contas das Despesas de Custeio 01/2015

Comunicamos aos servidores que, conforme definido no Edital Quali-UFU nº 03/2014, item 7.6.: *O servidor participante do Programa QUALI-UFU deverá apresentar à PROREH, sempre que solicitado, todos os documentos relativos à qualificação, inclusive comprovantes de despesas relativas ao custeio: taxa de matrícula, mensalidades, materiais didáticos ou escolares, participação em eventos relacionados, sob pena de exclusão do Programa QUALI-UFU.*

Como o edital não prevê outros tipos de despesas, informamos que, após o dia 01/06/2015, serão publicadas as regras detalhadas, decididas pela Comissão QUALI-UFU, para realizar a prestação de contas.

Uberlândia, 19 de maio de 2015.

PROREH/DICAP